



PREFEITURA
Tatuí
Uma cidade que encanta

Secretaria de
Esporte, Cultura,
Turismo e Lazer

FUNDO
MUNICIPAL
DE CULTURA



Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - Fundo Municipal de Cultura (portaria nº 025/2025)

EDITAL FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 02/2025 BLOCOS DE CARNAVAL TERNURA

"CLAUDIA REBOUÇAS"

RESULTADO PARCIAL

A PREFEITURA DE TATUI, por meio da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - Fundo Municipal de Cultura (portaria nº 025/2025) e do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí **TORNA PÚBLICA**, em conformidade com o item "E" do artigo 5º do calendário, o **Resultado Parcial do Edital**.

A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, indicou 03 (três) membros do Setor Cultural para integrar a Comissão de Análise do referido Edital FMC 02/2025 - Claudia Rebouças para a **SELEÇÃO DE INICIATIVAS DE COLETIVOS CULTURAIS CARNAVALESCOS** conforme alínea 7.1, os indicados foram:

- ✓ Jean Vinicios Sebastião
- ✓ Laura Rodrigues de Souza
- ✓ José Marcos Pavanelli

INSCRIÇÃO	BLOCO - COLETIVO CULTURAL	NOME DO PROPONENTE	CMC	ANO	TEMA DO BLOCO /COLETIVO CULTURAL	DEFINIÇÃO	MÉDIA	PB	FINAL	Situação
02.EFMC25.06	CLUBE DE CAMPO DE TATUÍ	ELISA BERNADETE TEIXEIRA PINTO	2024.03.0129	2019	CLUBE DE CAMPO EM AZUL E BRANCO É TRADIÇÃO, É UNIÃO. BATE FORTE O CORAÇÃO!	VETERANO	61,43	2	63,43	Selecionado
02.EFMC25.07	BLOCO DO BONDE	JAIME PINHEIRO	2020.03.0005	2002	"BONDE NA ESTAÇÃO CARNAVAL"	VETERANO	59,03	2	61,03	Selecionado



Secretaria de
Esporte, Cultura,
Turismo e Lazer

FUNDO
MUNICIPAL
DE CULTURA



Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - Fundo Municipal de Cultura (portaria nº 025/2025)

02.EFMC25.02	BLOCO UNIDOS DA VILA	MAURI AMARAL RIBEIRO	2025.03.0144	2018	MÚSICAS DE TODOS OS CARNAVAIS	VETERANO	58,57	2	60,57	Selecionado
02.EFMC25.01	IMPÉRIOS DO SAMBA	SONIA REGINA DA COSTA ALVES DE OLIVEIRA	2024.03.0128	2011	IMPÉRIO DO SAMBA 15 ANOS	VETERANO	56,73	2	58,73	Selecionado
02.EFMC25.08	BLOCO CARNAVAL DO VAGALUME	MARISA ESTELA SILVA	2024.03.0127	1978	NÃO DEIXE O CARNAVAL MORRER	VETERANO	56,30	2	58,30	Selecionado
02.EFMC25.05	CORDÃO DOS BICHOS	PEDRO DA SILVA	2020.03.0018	1928	CORDÃO DOS BICHOS	VETERANO	55,83	2	57,83	Selecionado
02.EFMC25.04	BATERIA DO LAGARTIXA	GIOVANNI ANTUNES DE OLIVEIRA	2024.03.0125	2019	CARNAVAL DE TODOS OS TEMPOS	VETERANO	53,17	0	53,17	Selecionado
02.EFMC25.03	BLOCO OS TATUS	GABRIEL ANTUNES DE OLIVEIRA	2024.03.0123	2024	TATUCANDO NA FOLIA	NOVO	52,30	0	52,30	Selecionado

Segundo o artigo 5º do referido Edital seguem as datas das próximas ações; **Recurso da Publicação do Resultado Parcial** = de 11 a 15 de dezembro de 2025; e **Publicação e Homologação do Resultado Final** = 17 de dezembro de 2025 e **Habilitação** = 19 de dezembro de 2025.

Segundo o artigo 8º do referido Edital O(A) proponente, ao ter seu projeto contemplado, deverá apresentar os documentos abaixo descritos ao órgão Municipal de Cultura, situado no Centro Cultural Municipal “Jornalista Vicente Ortiz de Camargo” situado na Praça Martinho Guedes, 12 - Centro, **no dia 19 de dezembro de 2025 das 08h às 12h**.

- 8.1 As orientações para a entrega dos documentos de Habilitação serão publicadas na homologação do resultado final;
- 8.2 **Preenchimento do Termo de Execução Cultural**, constante no Anexo VII, devidamente assinado e rubricado em todas as vias.
- 8.3 **Preenchimento do Informe de Dados Bancários** constante no Anexo VIII, devidamente assinado e rubricado em todas as vias.



Secretaria de
Esporte, Cultura,
Turismo e Lazer

FUNDO
MUNICIPAL
DE CULTURA



Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - Fundo Municipal de Cultura (portaria nº 025/2025)

- 8.4 A documentação de habilitação será analisada pelo **Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - Fundo Municipal de Cultura (portaria nº 025/2025)** e publicada no site da Prefeitura área de atos oficiais “editais”.
- 8.5 O(A) proponente que não cumprir o estabelecido terá seu projeto desabilitado.
- 8.6 Apresentação documental, certidões atualizadas:

Proponente Pessoa Física:

- I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do proponente;
- III - certidão negativa de débitos municipais em nome do proponente;
- III - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo Proponente.

Tatuí, 10 de dezembro de 2025.

Tatuí, 24 de novembro de 2025.
Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - Fundo Municipal de Cultura (FMC) (portaria nº 025/2025)
Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
Prefeitura Municipal de Tatuí